



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00143945/2026-38

Interessado: EGESP - Divisão de Capacitação Setorial (DCAPS), Nelson Fernando Ponce De Leon

Assunto: Contratação de Nelson Fernando Ponce de Leon como instrutor do curso GES2083

DESPACHO CS Nº 2094/2026

Trata o presente de contratação de **NELSON FERNANDO PONCE DE LEON**, para atuar no **Curso GES2083 – SCRUM Básico**, atendendo a demanda da UASG **990114 - 200105 EGESP**, conforme justificativa apresentada pela área demandante constante no Termo de Referência.

Justificativa para contratação direta:

“O instrutor foi escolhido por apresentar as qualificações técnicas necessárias à execução do objeto contratual.

Ele é servidor da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo desde 2013, exercendo a função de Auditor Fiscal da Receita Estadual de São Paulo, além de acumular experiência profissional em instituições públicas e empresas privadas, na área de tecnologia da informação.

Possui formação acadêmica na área de tecnologia da informação, com bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em Tecnologia da Informação também pela USP.

Além disso, já atuou diversas vezes como instrutor da Escola de Governo em oportunidades anteriores, ministrando este mesmo evento, sendo sempre muito bem avaliado. Possui, ainda, experiência docente como professor de pós-graduação da FIAP, ministrando disciplinas relacionadas a métodos ágeis, tema diretamente relacionado ao conteúdo do curso SCRUM.”

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado com base no §1º do artigo 10º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, devidamente regulado pelo art. 2º, do Decreto 55.806/2010, o qual dispõe sobre o pagamento de horas-aula nos cursos da EGESP, no âmbito desta Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- **Documento de Formalização de Demanda – DFD (0117616003);**
- **Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Matriz de Risco (0118934706);**
- **Termo de Referência (0118544041);**
- **Preços regulados pelo art. 2º, do Decreto 55.806/2010 (0118932534);**
- **Resolução PGE nº 55/2023 (0118933973);**

- **Nota de Reserva (0120698476);**
- **Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0118932721e 0118544839);**
- **Justificativa da razão de escolha do contratado (0118617921).**

A instrução registra os documentos essenciais da contratação direta, inclusive DFD, Termo de Referência, habilitação e qualificação, razão da escolha e justificativa do preço.

Diante da documentação juntada ao processo, a presente demanda está prevista no **PCA-2026**.

Diante de todas as justificativas constantes no processo, bem como da **Resolução PGE nº 55/2023**, e no uso da Competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025, considerando que o valor dispensado está de acordo com o limite estabelecido no inciso II, artigo 75, Lei nº 14.133/21, com valores atualizados conforme Decreto Federal nº 12.807/2025:

Aprovo o Termo de Referência **(0118544041);**

Autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Autorizo a contratação de **NELSON FERNANDO PONCE DE LEON**, para atuar no **Curso GES2083 – SCRUM Básico**, com carga horária total de **21 horas-aula**, pelo valor de **R\$ 3.831,68 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**. O cronograma físico-financeiro consolidado nos autos registra esse valor total, compreendendo a remuneração do instrutor e a respectiva contribuição patronal.

Tendo em vista que o curso iniciará em 14/09/2026, solicita-se urgência na tramitação do processo, a fim de viabilizar a contratação dentro do prazo necessário.

Diante do exposto, encaminha-se o presente à **Divisão de Compras e Licitações** para as providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Elaine Bastos

Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 11/09/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121058729** e o código CRC **AD960FFF**.